



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Nomeação de Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio do CAU/SC, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 35 da Lei 12.378/2010; e

CONSIDERANDO o disposto no caput e no §1º do art. 8º da Lei 14.133/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como agente de contratação e como membros da equipe de apoio, para processar, conduzir e julgar os Processos Licitatórios, no âmbito do CAU/SC, os seguintes empregados:

I – Agente de contratação:

a) Rafael Figueiró Otávio, Analista de Compras, Contratos e Licitações.

II – Equipe de Apoio:

a) Isabella Pereira de Sousa, Assistente Administrativa;

b) Vinícius Bastos, Assistente Administrativo;

c) Yve Sarkis da Costa, Assistente Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria Ordinatória nº 021, de 06 de maio de 2022.

Dá-se ciência

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC